Centro Universitário de Brasília — UniCEUB
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Edital do exame de seleção para ingresso no Mestrado ou no Doutorado em Direito, no primeiro semestre de 2015

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do UniCEUB, torna público o presente edital, estabelecendo as normas do processo seletivo de candidatos(as) ao Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015.

Item 1 - Da titulação
Mestre em Direito, para o curso de Mestrado.
Doutor em Direito, para o curso de Doutorado.

O Programa de Mestrado e Doutorado em Direito possui duas áreas de concentração: Direito das Relações Internacionais e Direito e Políticas Públicas. A área de Direito das Relações Internacionais contém as linhas de pesquisa *Sistemas regionais de integração* e *Proteção internacional à pessoa humana*. A área de Direito e Políticas Públicas contém as linhas de pesquisa *Estado, políticas públicas e domínio econômico-social* e *Relações privadas, políticas públicas e desenvolvimento.*

Item 2 - Do número de vagas
Serão oferecidas 23 vagas para o Programa de Mestrado e Doutorado do UniCEUB.
Para o processo de seleção externa do Mestrado, serão abertas a ambas as áreas 17 (dezessete) vagas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).
Para o processo de seleção externa do Doutorado, serão abertas 6 (seis) vagas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).
O(a) candidato(a) deve explicitar, no ato da inscrição, a que área de concentração concorre e, no projeto, indicar em qual linha de pesquisa pretende desenvolver os estudos. Não será permitido pleitear mais de uma área de concentração no mesmo processo seletivo do Mestrado nem concorrer às vagas do Mestrado e do Doutorado no mesmo processo seletivo.

Item 3– Das inscrições
As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado estarão abertas no período de 22 de setembro a 14 de novembro de 2014**,** exclusivamente pelo *site* www.uniceub.br/curso/mestrado.
A inscrição será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário, em qualquer banco.
O(A) candidato(a) que deseja solicitar equivalência ao exame de proficiência em línguas estrangeiras deverá observar os termos do ANEXO I e enviar os documentos comprobatórios para o *e-mail* mestrado@uniceub.br ou entregá-los na Secretaria do Programa, até dia 14 de novembro de 2014.

As inscrições homologadas serão divulgadas no *site* do Programa, até o dia 18 de novembro de 2014.

Item 4 - Da avaliação dos (das) candidatos(as)

A seleção entre os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, todas de caráter eliminatório.

Primeira etapa – Os (As) candidatos(as) devem submeter-se à avaliação escrita de língua estrangeira, de caráter eliminatório, no dia 21 de novembro de 2014, das 9h às 12 horas, para língua inglesa, e das 13h às 16h, para os demais idiomas. As provas serão realizadas no laboratório de informática, a ser informado pelo *site* www.uniceub.br/curso/mestrado, no dia 20 de novembro de 2014. As respostas serão digitadas pelos candidatos, em português. Será fornecido um computador para cada candidato no local da prova. Não será permitida a utilização de qualquer meio eletrônico, somente de dicionário impresso.

Não serão aplicadas provas de idiomas em horário diferente ao estabelecido neste edital. Os idiomas considerados na seleção são, conforme decisão do colegiado do curso, inglês, francês, alemão ou italiano para o Mestrado. Para o Doutorado, será exigida a proficiência em duas línguas estrangeiras, entre as quais a língua inglesa. A opção da segunda língua poderá ser feita entre os idiomas francês, alemão ou italiano. Os resultados serão divulgados no *site* do Programa, no dia 26 de novembro de 2014. A prova será constituída de:

1. tradução de trechos de um texto em língua estrangeira;
2. respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão; será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova de língua estrangeira receberá a menção “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”.

Observação: Não será requerida a prova de língua estrangeira do(a) candidato(a) que tenha apresentado certificados de proficiência mencionados no ANEXO I deste edital.

Segunda etapa – O(A) candidato(a) deverá redigir, presencialmente, um texto, respondendo a duas questões elaboradas pela comissão de seleção com base na seguinte bibliografia:

MESTRADO

I - Parte Geral

SARLET, Ingo Wolfgang. A influência dos Direitos Fundamentais no Direito privado: o caso Brasileiro, *Direitos Fundamentais e Direito Privado*: uma perspectiva de Direito Comparado. Coimbra: Almedina, 2007. Orgs. António Pinto Monteiro, Jörg Neuner, Ingo Sarlet.(p. 111-144)

PINTO, Paulo Mota. A influência dos Direito fundamentais sobre o Direito Privado português, *Direitos Fundamentais e Direito Privado*: uma perspectiva de Direito Comparado. Coimbra: Almedina, 2007. Orgs. António Pinto Monteiro, Jörg Neuner, Ingo Sarlet. (p. 145-163)

BILBAO UBILLOS, Juan María. La eficacia frente a terceros de los derechos fundamentales en el ordenamiento español, *Direitos Fundamentais e Direito Privado*: uma perspectiva de

Direito Comparado. Coimbra: Almedina, 2007. Orgs. António Pinto Monteiro, Jörg Neuner, Ingo Sarlet. (p. 165-212)

NEUNER, Jörg. A influência dos Direitos Fundamentais no Direito Privado alemão, *Direitos Fundamentais e Direito Privado:* uma perspectiva de Direito Comparado. Coimbra: Almedina, 2007. Orgs. António Pinto Monteiro, Jörg Neuner, Ingo Sarlet. (p. 213-236)

2 - Parte Especial

Direito das Relações Internacionais

KINGSBURRY, Benedict; KRISH, Nico; STEWART, Richar B. The emergence of global administrative law, *Law and contemporary problems*, vol. 68:15. (p.15-61)

ALMEIDA, Paulo Roberto. Políticas Econômicas Nacionais no contexto da globalização: a questão do desenvolvimento, *Revista Acadêmica Espaço da Sophia*. Tomazina. ISSN: 1981-318X, Ano 1, nº 11, fevereiro de 2008. (p. 1-20)

Direito e Políticas Públicas

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Tomemos a sério os direitos económicos, sociais e culturais, *Estudos sobre direitos fundamentais*. 2. ed. Coimbra: Coimbra; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. (p. 35-68)

RIBEIRO, Gustavo Ferreira; GICO JR. Ivo. *O jurista que calculava*. Curitiba: CRV, 2014. Org. Gustavo Ferreira Ribeiro, Ivo Gico Jr. (p. 11-23)

DOUTORADO

I – Parte Geral

BAUMAN, Zygmunt. Legisladores e intérpretes: sobre modernidade, pós-modernidade e intelectuais. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

II – Parte Específica

Direito das Relações Internacionais

- VAN AAKEN, Anne. *Opportunities for and Limits to an Economic Analysis of International Economic Law* (July 6, 2010). *Society of International Economic Law* (SIEL), *Second Biennial Global Conference*, University of Barcelona, July 8-10, 2010; U. of St. Gallen Law & Economics Working Paper No. 2010-09. Available at SSRN: http://ssrn.com/abstract=1635390 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1635390

- GUZMAN. *How International Law Works,* 2008.

- GOLDSMITH; POSNER. *The Limits of International Law* , 2005.

Direito e políticas públicas

GARLAND, D. *Punishment and Modern Society*. Oxford: Oxford University Press, 1990.

A prova será realizada no dia 22 de novembro de 2014, das 9h às 12h, sem consulta, no laboratório de informática, a ser informado pelo *site* www.uniceub.br/curso/mestrado, no dia 21 de novembro de 2014. As respostas serão digitadas pelos candidatos em um computador a ser fornecido no local da prova.

A listagem dos aprovados nesta etapa estará disponível no *site* do Programa, no dia 01 de dezembro de 2014. Na avaliação da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios:

1. correção gramatical;
2. capacidade de redação clara e consistente;
3. capacidade de pensamento autônomo e crítico;
4. capacidade de elaboração de um texto analítico que apresente o máximo de possibilidades interpretativas dos temas;
5. amadurecimento intelectual;
6. nível de conhecimento teórico-metodológico;
7. consistência da interpretação do(a) candidato(a) sobre os autores da bibliografia selecionada.

Somente será corrigida a prova da segunda etapa do(a) candidato(a) aprovado(a) na prova de línguas estrangeiras. A comissão de seleção corrigirá as provas sem o conhecimento do nome do(a) candidato(a). A cada uma das questões da prova da segunda etapa será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 2 (dois). Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa, a nota dada pela comissão deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Terceira Etapa – Entrevista e apresentação do projeto

Entrega dos Projetos – até **02 de dezembro** de 2014.

Os candidatos deverão apresentar projeto de autoria individual a ser entregue impresso na Secretaria do Programa, SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB, Asa Norte, Brasília/ DF, no horário das 8h às 16h30 e das 18h às 21h, de segunda a sexta-feira, juntamente com cópia do *curriculum* Lattes, contendo contatos e endereço eletrônico e ficha de inscrição. O projeto deve ser entregue, contendo, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 20 páginas para o Mestrado e, para o Doutorado, em papel tamanho A-4, fonte *Times New Roman* 12, com espaço entrelinhas de 1,5 e, no mínimo, as seguintes partes: identificação do autor, área de concentração e linha de pesquisa às quais o projeto se vincula, tema delimitado, problema de pesquisa, hipótese(s), objetivos, justificativas, referencial teórico, metodologia e referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

Serão avaliados o *curriculum Lattes*, os trabalhos publicados, o perfil do candidato e o projeto de dissertação ou tese. Na apreciação, a comissão de seleção observará os seguintes critérios:

1. Qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
2. Perfil do(a) candidato(a) para a atividade de pesquisa.
3. Qualidade do projeto: compatibilidade com a proposta interdisciplinar do Programa e com as linhas de pesquisa das respectivas áreas de concentração; relevância do tema; diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; consistência da interpretação do(a) candidato(a) sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; consistência e articulação entre as partes do projeto; factibilidade e pertinência do problema de pesquisa proposto; coerência metodológica.

A terceira etapa será realizada entre 04 e 05 de dezembro de 2014, no endereço SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB, Asa Norte, Brasília/ DF, com hora marcada a ser divulgada no *site* do programa. Cada um(a) dos(as) candidatos(as) receberá da comissão de seleção, após a realização da terceira etapa, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa e a qualificação para cursar o Mestrado ou o Doutorado em Direito, a nota deve ser igual ou superior a 7 (sete).O candidato(a) que reside fora de Brasília poderá realizar a entrevista por videoconferência desde que avise a Secretaria *por e-mail* (mestrado@uniceub.br), até o dia 02 de dezembro de 2014.

Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes aspectos:

1. a discussão dos conteúdos das provas, com destaque para os elementos consistentes ou deficientes da apreciação oral por parte do(a) candidato(a);
2. as perspectivas do(a) candidato(a) sobre seu desenvolvimento acadêmico, sobretudo, a análise do *curriculum* e dos trabalhos publicados, quando for o caso;
3. a discussão de outros temas de Direito ou de ciências sociais e humanas relacionados à bibliografia mencionada;
4. o projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver;
5. as perspectivas do(a) candidato(a) sobre o seu futuro acadêmico;
6. o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de Mestrado e de quatro anos para apresentação da tese do doutorado.

A comissão de seleção avaliará o resultado da entrevista de acordo com os seguintes critérios:

1. capacidade de o(a) candidato(a) esclarecer questões concernentes aos aspectos descritos;
2. demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas suscitados oralmente pelos examinadores;
3. capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
4. consistência teórico-metodológica;
5. capacidade de pensamento reflexivo e crítico.

Item 5 - Do resultado final

O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e na quarta etapas, dividida por 2 (dois). Em caso de empate, o critério de desempate será a nota obtida na segunda etapa.

A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas para a respectiva área de concentração. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB.

A lista com o nome dos (as) aprovados(as) estará disponível no *site* do Programa, até o dia 9 de dezembro de 2014.

Item 6 – Da matrícula

Dos(Das) selecionados(as) serão exigidos, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

1. diploma ou certificado (cópia e original) de conclusão de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais para o Mestrado;
2. diploma ou certificado (cópia e original) de conclusão de Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais para o Doutorado;
3. cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso);
4. 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
5. declaração de compromisso e disponibilidade de tempo, disponível na secretaria;
6. declaração da data final para defesa de dissertação ou tese, conforme o caso, disponível na secretaria;
7. Ficha de inscrição impressa pelo candidato(a).

Observação: A matrícula, entre os dias 11, 12, 15 e 16 de dezembro de 2014, somente será efetuada se a documentação estiver completa.

A grade curricular do curso, com as respectivas disciplinas e os créditos, encontra-se disponível no *site* www.uniceub.br/curso/mestrado.

O valor de cada crédito para o curso de Mestrado é R$ 1.129,21 (um mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Para a conclusão do curso de Mestrado, será necessário cumprir o total de 36 créditos. Cada disciplina do Mestrado corresponde a 3 créditos em conformidade com o Contrato de Responsabilidade Financeira, a ser assinado semestralmente.

O valor do curso de Doutorado é de 48 parcelas de R$1.405,93 (um mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos). Para a conclusão do curso de Doutorado, será necessário cumprir o total de 36 créditos. Cada disciplina do Doutorado corresponde a 4 créditos em conformidade com o Contrato de Responsabilidade Financeira, a ser assinado semestralmente.

Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.

Item 7 – Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. Somente terão acesso ao local de provas de cada etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.
2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas, sendo, sobretudo, vetada a utilização de telefones celulares.
3. Na divulgação dos resultados parciais e do resultado final, constarão os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.
4. Os candidatos, após a divulgação dos resultados de cada etapa, terão 48 horas para apresentar recurso justificado à comissão de seleção a ser protocolado na secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado do UniCEUB.
5. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.
6. Os(As) candidatos(as) não selecionados ou reprovados poderão recolher seus documentos após a publicação do resultado final, no período descrito no cronograma do processo seletivo, na Secretaria de Mestrado e Doutorado. Os documentos não retirados até 18 de dezembro de 2014 serão incinerados.
7. As normas que regem o processo seletivo são as do presente edital, as do Anexo I e as do Regimento do Mestrado e do Doutorado em Direito do UniCEUB, disponíveis no *site* do Programa.
8. A aprovação do candidato não implica o aceite do orientador indicado.
9. Ao inscrever-se no processo de seleção, o (a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Brasília, 25 de setembro de 2014.

Getúlio Américo Moreira Lopes
Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB